



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2023/CGAHV/.DATHI/SVSA/MS

Brasília, 19 de maio de 2023.

Às Coordenações Estaduais e Municipais de IST, HIV/Aids e das Hepatites Virais

**Assunto: Nota Técnica 107/2023/CGAHV/DATHI/ SVSA/MS**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, por intermédio da Coordenação Geral de Vigilância do HIV/Aids e das Hepatites Virais-CGAHV, encaminha a Nota Técnica Nº 107/2023-CGAHV/DATHI/SVSA/MS (0033530693) que orienta sobre a ampliação da oferta e disponibilização de preservativos externos (peniano) e internos (vaginal) nos serviços de saúde do SUS e outros estabelecimentos que incluem os setores de assistência social, educação, cultura, justiça, transportes, setor privado, organizações da sociedade civil, dentre outros.
2. Conforme item 2.10 da referida Nota Técnica, solicitamos a gentileza de nos indicar as referências técnicas para o gerenciamento dos insumos de prevenção a nível estadual e/ou regional e/ou municipal, impreterivelmente até o dia 19 de junho de 2023, por meio dos e-mails: [prevencao@aims.gov.br](mailto:prevencao@aims.gov.br) e [logistica@aims.gov.br](mailto:logistica@aims.gov.br).
3. Agradecemos fazer a referida Nota Técnica chegar aos serviços de saúde do Sistema único de Saúde (SUS) e demais setores afins.
4. Quaisquer eventuais dúvidas podem ser remetidas ao correio eletrônico [prevencao@aims.gov.br](mailto:prevencao@aims.gov.br) e [logistica@aims.gov.br](mailto:logistica@aims.gov.br).

Atenciosamente,

**TATIANNA MEIRELES DANTAS DE ALENCAR**

Coordenadora-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Tatianna Meireles Dantas de Alencar, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais substituto(a)**, em 19/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033660976** e o código CRC **EB244097**.

---

Referência: Processo nº 25000.065321/2023-85

SEI nº 0033660976

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>